



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Geração Associação Assistencial		CNPJ: 62.344.863.0001-33
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo, km 63		
Bairro: Vila Martins	Cidade: Itu	CEP: 13308-200
E-mail:geracaofuturaitu@gmail.com		Telefone: (11) 4019-8746
Data da Fundação: 12/08/2026		Site/Blog/Outros:geracaofuturaitu@org.com.br
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor):		

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Carlos Laiko		CPF: 002.777.038-91
RG: 2.460.879-X	Órgão Expedidor: SSP	Data de Nascimento:
Nacionalidade: Brasileiro		Estado Civil: Divorciado
Área de Formação: Engenheiro de Produção		Cargo: Presidente
Telefone Fixo: (11) 4019-8746		Celular: (11) 99913-8941
E-mail: carlos.laiko@isolet.com.br		

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Karine Oliveira Ferreira da Cunha		CPF: 398369218-42
RG: 48120538-x	Órgão Expedidor: SSP	Data de Nascimento:25/09/1991
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Solteira
Área de Formação: Tecnólogo Recursos Humanos		Cargo: Diretora
Telefone Fixo:		Celular: (11) 97302-6248
E-mail: karineofc2@gmail.com		

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: Recursos Humanos – Folha de Pagamento	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: Abril de 2026	TÉRMINO: Dezembro de 2026
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Crianças de 1 (um) ano e 10 (dez) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, organizadas nas seguintes turmas da Educação Infantil: Maternal I – crianças de 1 ano e 10 meses; Maternal II – crianças de 3 anos; 1ª Fase – crianças de 4 anos; 2ª Fase – crianças de 5 anos.	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Formaliza-se, por meio da transferência de recursos entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu e a Organização da Sociedade Civil, a parceria para execução do projeto em regime de mútua colaboração, destinado à prestação de serviços de atendimento educacional a crianças com idade entre 1 ano e 10 meses e 5 anos e 11 meses, matriculadas na Educação Infantil, em período integral (mínimo de 7 horas diárias). O presente projeto corresponde à primeira etapa da Educação Básica, contemplando o desenvolvimento integral das crianças nos aspectos físicos, socioemocionais, afetivos e cognitivo-linguísticos. Para tanto, serão desenvolvidas atividades lúdicas e utilizadas ferramentas pedagógicas de abordagem construtivista, possibilitando que as crianças explorem, experimentem e construam seu próprio conhecimento. A iniciativa está alinhada às demandas da Rede Municipal de Educação e observa as normativas vigentes, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014) e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, garantindo a oferta de uma educação infantil de qualidade, pautada no desenvolvimento integral e no direito de aprendizagem das crianças.	

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A **Creche Geração Futura Associação Assistencial**, situada no município de Itu, atende atualmente **192 (cento e noventa e duas) crianças** com idade entre **1 (um) ano e 10 (dez) meses e 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses**, matriculadas na **Educação Infantil**, primeira etapa da Educação Básica.

O atendimento ocorre em **período integral**, das **7h00 às 16h45**, de **segunda a sexta-feira**, atendendo às necessidades das famílias cujos responsáveis exercem atividades laborais fora do lar.

A instituição conta com **8 (oito) salas de aula**, organizadas nas seguintes turmas:

- **Maternal I** – crianças de 1 ano e 10 meses;
- **Maternal II** – crianças de 3 anos;
- **1ª Fase** – crianças de 4 anos;
- **2ª Fase** – crianças de 5 anos.

Durante o período em que permanecem na instituição, as crianças recebem **alimentação saudável e balanceada**, composta por **5 (cinco) refeições diárias**, fornecidas por **empresa terceirizada contratada pela Prefeitura Municipal de Itu**, com **acompanhamento e supervisão de nutricionistas**.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas prioritariamente no **período da manhã**, quando os alunos recebem orientação das professoras, com a utilização de **material didático fornecido pela Prefeitura Municipal de Itu**. No **período da tarde**, são realizadas **atividades complementares**, tais como **Educação Física, recreação, contação de histórias, jogos, música, artes e projetos pedagógicos**, conduzidas por professoras e monitoras, visando ao desenvolvimento integral das crianças.

Para o ano de **2025**, a instituição conta com uma equipe composta por **28 (vinte e oito) profissionais**, distribuídos da seguinte forma:

- **4 (oito) professoras de Educação Infantil**, em período integral, responsáveis pelas turmas de **1ª e 2ª Fase**;
- **3 (duas) professoras de Educação Infantil**, atuando nos períodos da manhã e da tarde, nas turmas de **maternal I e Maternal II**;
- **1 (uma) professora de Educação Física**;
- **12 (dez) auxiliares de classe**;
- **3 (três) funcionárias responsáveis pela limpeza e organização da instituição**;
- **3 (duas) gestoras**, sendo **diretora e coordenadora**;
- **1 (um) auxiliar de enfermagem**;
- **1 (um) profissional de serviços gerais**;
- **1 (um) auxiliar administrativo**.

Todo o trabalho pedagógico é desenvolvido em conformidade com as **Diretrizes Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação** e com a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, documentos que orientam as práticas educacionais da instituição. Tais diretrizes contribuem para **nortear o trabalho dos profissionais**, promovendo ações voltadas ao **desenvolvimento integral das crianças**, à **construção do conhecimento** e ao **acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem** na Educação Infantil.

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto de Atendimento destinado a crianças de **1 (um) ano e 10 (dez) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses** foi concebido com o objetivo de **acolher e atender integralmente as crianças e suas famílias**, oferecendo suporte educacional e social à comunidade atendida.

Este programa é especialmente direcionado às famílias que necessitam de **atendimento em período integral**, possibilitando que os responsáveis possam exercer suas atividades laborais e garantir sua subsistência, enquanto seus filhos permanecem em um ambiente **seguro, acolhedor e educativo**.

A relevância deste projeto para a comunidade é significativa, uma vez que promove um **atendimento educacional de qualidade**, voltado ao **desenvolvimento integral da criança**, contemplando as dimensões **física, social, emocional e cognitiva**. Nesse contexto, são respeitados e valorizados os **direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças**, conforme estabelecido pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que contempla experiências fundamentais como **conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se**.

Além disso, o projeto busca fortalecer a **relação de parceria entre a instituição e as famílias**, reconhecendo a importância da participação familiar no processo educativo e no desenvolvimento das crianças.

Para que o projeto alcance os resultados esperados e mantenha a qualidade do atendimento oferecido, torna-se imprescindível a **garantia de recursos financeiros para a manutenção da equipe de profissionais**, especialmente para o custeio da **folha de pagamento das funcionárias**. Tal suporte é fundamental para assegurar a **continuidade dos serviços prestados**, garantindo às crianças um atendimento adequado, com **educadores qualificados e capacitados**, comprometidos com o cuidado, a educação e o desenvolvimento integral na Educação Infantil.

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Propiciar a prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 1 (um) ano e 10 (dez) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de período integral (mínimo de 7 horas diárias), na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação. O atendimento contempla a atuação de profissionais qualificados e capacitados, assegurando suporte adequado em Recursos Humanos, com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento, o cuidado e o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela instituição.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Complementar os recursos destinados aos Recursos Humanos, especialmente para a manutenção da folha de pagamento, garantindo a contratação e a permanência de profissionais qualificados, em conformidade com a legislação vigente. Essa medida visa assegurar o bom desenvolvimento do projeto e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para um atendimento diário adequado e de qualidade às crianças atendidas pela instituição.

7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Quantidade	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Diretora	Ensino Superior	212.30	CLT	R\$ 8.221,00
02	Coordenadora Pedagógica	Ensino Superior	212.30	CLT	R\$ 6.227,25
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	212.30	CLT	R\$ 2.009,03
09	Professora	Ensino Superior	212.30	CLT	R\$ 4.339,56
10	Auxiliar de Classe	Cursando Superior	212.30	CLT	R\$2.385,09
3	Auxiliar de Limpeza	Ensino médio	212.30	CLT	R\$ 2.385,09
1	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino médio	32	CLT	R\$ 924,44
1	Auxiliar de Enfermagem	Ensino técnico	150	CLT	R\$ 2.228,50
1	Professora Ed. Física	Ensino Superior	16	CLT	R\$ 25,41 h/a

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Complementar os recursos destinados a **Recursos Humanos/Folha de Pagamento**, necessários ao bom desenvolvimento do projeto, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a qualidade das contratações e o adequado desempenho dos serviços prestados pelas funcionárias, visando aprimorar a qualidade do atendimento diário oferecido às crianças.



META: Complementar os recursos de **Recursos Humanos**, assegurando e garantindo o cumprimento dos compromissos com a **Folha de Pagamento**, em conformidade com a legislação vigente e garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

QUANTIDADE DE ATENDIDOS: 192

PERIODICIDADE: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: abril a dezembro de 2026

Ações/Atividades	Forma De Execução	Responsável Técnico Na Osc	Previsão De Início E Término
Monitorar, capacitar e realizar as intervenções necessárias junto às funcionárias, sempre que necessário, bem como assegurar a remuneração salarial, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.	Realizar o acompanhamento sistemático do trabalho desenvolvido pelas funcionárias, assegurando a qualidade das atividades executadas e o adequado atendimento às crianças.	Karine Oliveira	abril a dezembro de 2026

OBJETIVO ESPECÍFICO 2:

META:

QUANTIDADE DE ATENDIDOS:

PERIODICIDADE:

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Ações/Atividades	Forma De Execução	Responsável Técnico Na Osc	Previsão De Início E Término

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas	Ações/Atividades	Indicador	Como Será Comprovado
Complementar os recursos de Recursos Humanos, assegurando e garantindo o cumprimento dos compromissos com a Folha de Pagamento, em conformidade com a legislação vigente e garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.	Monitorar, capacitar e realizar as intervenções necessárias junto às funcionárias, sempre que necessário, bem como assegurar a remuneração salarial, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.	Registro mensal da presença das crianças atendidas em cada sala, com o objetivo de acompanhar a frequência, organização das turmas e controle do atendimento realizado pela instituição.	O registro e acompanhamento do atendimento às crianças serão realizados por meio dos diários de classe.

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 51.909,48
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	
TOTAL	R\$ 51.909,48

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

Para especificação mensal das despesas, preencha o Anexo I localizado ao final deste documento.

Natureza Da Despesa	Origem Dos Recursos		
	OSC	Prefeitura	Total Anual

Salários e Ordenados: pagamento da remuneração mensal das funcionárias, conforme as funções exercidas no atendimento às crianças e desenvolvimento das atividades do projeto.		R\$ 51.909,48	R\$ 51.909,48

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 51.909,48		
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	A cada 04 meses a partir da assinatura do termo de fomento	1ª semana do mês

Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 01 de março do exercício subsequente
A prestação de contas será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.		

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins
- desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.

Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal.
(Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 13 de março de 2026.

Assinatura do Representante Legal da OSC



15. APROVAÇÕES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome: Ângela Maria Lopes Ferraz de Almeida

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____/____/____

Assinatura

GESTORA DA PARCERIA

Nome: Elza Maria Ferrarezi

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____/____/____

Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome do Presidente: Ana Luiza Camolesi

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____/____/____

Assinatura

8.7 Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico														
8.8 Serviço de Tecnologia da Informação														
8.9 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (descrever):														
8.10 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (descrever):														
9. Utilidades públicas														
9.1. Água e esgoto														
9.2. Energia elétrica														
9.3. Internet														
9.4. Telefone														
9.5 Outras utilizadas públicas (descrever):														
10. Bens E Equipamentos Permanentes														
10.1 Bens e equipamentos de informática														
10.2 Outros bens e materiais permanentes														
Total Geral:														

